

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º ____, Liv. ____, Fls. Em ____/12/2022.

Às : hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Aditiva**

N.º. ____/2022

Autor: Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) –VICE PRESIDENTE (PSDB)**

EMENDA ADITIVA Nº 031/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA, as seguintes METAS:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
1	1177	- Pavimentação asfáltica para rua Grande Universo- Nova Barra	
2	1177	- Pavimentação para a rua General Vaz - Nova Barra Sul	
3	1177	- Pavimentação Asfáltica para a rua Cosme e Damião- Vila Maria	
4	1177	-Pavimentação asfáltica para a rua Grande Universo- Nova Barra	
5	1177	Pavimentação asfáltica para a rua Diamante- Nova Barra Sul	
6	1177	Pavimentação asfáltica para a rua da escola Frederic Toscani- Nova Barra Sul	
7	1177	Pavimentação asfáltica para a rua fidalgo – Nova Barra Sul	
8	1177	Pavimentação asfáltica para a Rua tapajós- Nova Barra Sul	
9	1177	Pavimentação asfáltica para a Av. Brasil localizada logo após a escola Helena Esteves, setor Nova Barra	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0116	1177 – PROGRAMA MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - ASFALTO NOVO;	15.000.000,00
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2022.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023, que tem como objetivo promover mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores das referidas ruas.

Além desses fatores ressaltamos que a um município bonito, bem estruturado que possua mobilidade adequada, atrai investidores, moradores e ainda movimentam o turismo local. Ou seja, investir em infraestrutura e pavimentação urbana traz tanto melhorias sociais quanto econômicas para Barra do Garças.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2022.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças